

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003834-69.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios em Execução

Contra a Fazenda Pública

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a satisfação da obrigação (consoante decidido nesta data, no RPV), julgo extinto este processo de *execução* ou em fase de *cumprimento de sentença*, tendo no pólo ativo Ibérica Equipamentos Industriais Ltda, e no pólo passivo "Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 924, II do CPC.

P.I.

São Carlos, 18 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA